



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

# Boletim Interno Informativo – Nº 227/2011

Salvador, 07 de dezembro de 2011 (Quarta-feira).

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Presidente: Desembargador Olindo Menezes  
Vice-Presidente: Desembargador José Amílcar Machado  
Corregedor: Desembargador Cândido Ribeiro

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Juíza Federal Diretora do Foro: Cynthia de Araújo Lima Lopes  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro: César Cintra Jatthy Fonseca

Diagramação: SEMAD/SECAD

## I – ATOS E PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO

### 1. Portarias

PORTARIA SESUD/DIREF N. 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DRA. CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE: I – ALTERAR o item I da Portaria SESUD/DIREF n. 23, de 24 de novembro de 2011, relativamente ao período de **16 a 19/12/2011**, do Plantão Judicial desta Seccional, referente ao mês de dezembro de 2011, passando a vigorar a seguinte programação:

Período:	01/12/2011 a 01/12/2011
Juiz(íza) Plantonista	Dra. Mônica Neves Aguiar da Silva
Substituto(a) do(a) Juiz(íza) Plantonista	Dr. Iran Esmeraldo Leite
Vara Plantonista	18ª Vara
Diretor(a) da Secretaria em exercício	Patrícia Farias de Oliveira
Substit. do(a) Diretor(a) da Secretaria	Não designado
Oficiais de Justiça	Rosana Carla Arruda Mendonça Rosane Maria Carvalho da Silva

Período:	02/12/2011 a 08/12/2011
Juiz(íza) Plantonista	Dr. Iran Esmeraldo Leite
Substituto(a) do(a) Juiz(íza) Plantonista	Dra. Mônica Neves Aguiar da Silva
Vara Plantonista	9ª Vara
Diretor(a) da Secretaria	Heloísa Guimarães Soares Dórea
Substit. do(a) Diretor(a) da Secretaria	Johene Nolasco Andrade
Oficiais de Justiça	Rosele Carvalho Torres Rubia Meire Ferreira de Freitas

Período:	09/12/2011 a 15/12/2011
Juiz(íza) Plantonista	Dra. Claudia Oliveira da C. Tourinho Scarpa
Substituto(a) do(a) Juiz(íza) Plantonista	Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta
Vara Plantonista	21ª Vara
Diretor(a) da Secretaria em exercício	Micheline Bacelar Pereira
Substit. do(a) Diretor(a) da Secretaria	Não designado
Oficiais de Justiça	Saul Tadeu Martins Paim Teresa de Jesus Leitão

Período:	16/12/2011 a 19/12/2011
Juiz(íza) Plantonista	Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta
Substituto(a) do(a) Juiz(íza) Plantonista	Dr. Murilo Mendes
Vara Plantonista	16ª Vara

Diretor(a) da Secretaria	Rosana Soussa Vieira Lins
Substit. do(a) Diretor(a) da Secretaria	Patricia Leite Aguiar de Souza
Oficiais de Justiça	Thiago Batista de Ataíde
	Urias Ribeiro dos Santos

II – INFORMAR que nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão judicial desta capital abrangerá a jurisdição de todas as Subseções Judiciárias da Bahia. III – O Juiz de plantão poderá ser contatado através do telefone n. 9981-7493. O Diretor da Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado através do telefone n. 9982-2646. IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente. V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

## II – ATOS DA DIREÇÃO DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

### 1. Portarias

PORTARIA N° 404, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no P.A. n°. 0387/2010, Vol. XX, XXI e XXII, RESOLVE: I – APROVAR a Escala de Férias, correspondente aos períodos aquisitivos, 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012, 2012/2013 dos servidores do quadro de Pessoal desta Seção Judiciária do Estado da Bahia, na forma do ANEXO de fls. 4.265 a 4.291 e informação da SECAP fl. 4.292 e 4.293, estabelecendo que: a) as alterações na escala de férias poderão ocorrer por interesse do servidor, com a anuência da chefia, por imperiosa necessidade do serviço ou em casos especiais, devidamente justificados; b) quando o pedido formulado for por interesse do servidor, o prazo para alteração deverá ser de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do período integral ou da primeira etapa de parcelamento de férias, ou do novo período pleiteado, em caso de antecipação; c) na hipótese de alteração do segundo e/ou terceiro período das férias parceladas, o prazo de que trata o item anterior será de 10(dez) dias, restando possíveis acertos para o pagamento subsequente; d) as marcações efetuadas no Sistema Oracle/SARH que extrapolarem o período normal de gozo serão consideradas automaticamente acumuladas, nos termos do §4º do artigo 8º da Resolução nº 14 de 19/05/2008 do Conselho da Justiça Federal e da Portaria DIREF nº 34, de 25 de janeiro de 2007.

#### PROPOSTA DE ESCALA DE FÉRIAS – PA 387/2010 – 21ª PARTE SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

MAT.	EXERCÍCIO (Nº dias)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO OBRIGATÓRIO	TOTAL
	GRATIF. NATALINA	AD. REMUNERAÇÃO	a) MARCAR PERÍODOS DE GOZO	DIAS
6154	LUCIANA FIGUEIREDO AMARAL RIBEIRO			
	2009/2010(*)	13/7/2009 a 12/7/2010	ENTRE 13/7/2010 E 12/7/2011 *	
	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>1ª) 14/06/2012 a 13/07/2012</b>	<b>30</b>

(\*) Retificação da publicação no Boletim Interno Informativo nº 224/2011, de 02/12/2011.

### 2. Despachos

#### Compensação de Recesso

##### Fundamento:

- a) 2009/2010: Provimento n. 38/2009, com redação dada pelo de n. 39/2009, da Corregedoria do TRF – 1ª Região, em conformidade com os termos das Portarias 11/2003 e 34/2007 e 206, de 17/12/2009, esta alterada pelas de ns. 002, de 07/01/2010 e 009, de 13/01/2010.  
b) 2010/2011: Provimento n. 38/2009, com redação dada pelo de n. 39/2009, da Corregedoria do TRF – 1ª Região, nos termos das Portarias 11/2003 e 34/2007 e 218, de 13/12/2010, esta alterada pela de n. 222, de 17/12/2010.

Processo	Nome	Cargo/Função	Lotação	Período	Fund.
6450/2009	Emerson Conceição Fraga Sena	Analista Judiciário	NUCJU	14 a 16/12/2011(*)	b

(\*) Retificação do período publicado no Boletim Interno Informativo nº 226/2011, de 06/12/2011.

##### Fundamento:

- a) 2008/2009: CIRCULAR/PRES/600-481, de 07/11/2008 c/c a Portaria nº 15 /2008 do Juiz Federal Diretor desta Subseção e em conformidade com os termos das Portarias nºs 11/2009, 34/2007 e 783/2008.  
b) 2009/2010: Provimento n. 38/2009, com redação dada pelo de n. 39/2009, da Corregedoria do TRF – 1ª Região, em conformidade com os termos das Portarias ns. 206, de 17/12/2009; 11/2003 e 34/2007.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ**

Processo	Nome	Cargo/Função	Lotação	Período	Fund.
7.543/2011	Antonio Carlos Miranda Matos	Analista Judiciário	Subseção de Jequié	19/12/2011; 27/01/2012; 22, 23 e 24/02/2012	(b)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS****Processo:** 4.013/00\***Interessada:** Cleonice Dias dos Santos**Assunto:** Alteração de Férias

DESPACHO DA DIRETORA DO FORO: "Conforme despacho exarado pela MM<sup>a</sup>. Diretora do Foro em exercício em 12/04/2002... Diante das informações da SESAP bem como da aquiescência do Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor, CONVALIDO o período de 13/02 a 11/03/2002 do gozo dos dias interrompidos da servidora Cleonice Dias dos Santos referente ao exercício 2000/2001".

(\*) **Republicação em virtude de incorreção na publicação no BII 225/11.**

**III – ATOS E PORTARIAS DAS DIREÇÕES DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS****1. Portarias**

PORTARIA N<sup>o</sup>. 017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DRA. **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos Provimento n<sup>o</sup>. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região. RESOLVE: I – **Informar** que, segundo disposto no art. 111 do Provimento n<sup>o</sup>. 38, de 12/06/2009, nos dias em que houver feriados forenses, sábados, domingos, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62) os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado. Durante o período de recesso previsto no inc. I do art. 62 da Lei 5.010/66 (20 de dezembro/2011 a 06 de janeiro/2012), o Juiz de plantão poderá ser contatado através do telefone n<sup>o</sup>. (71) 9981-7493. O Diretor da Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado através do telefone n<sup>o</sup>. (71) 9982-2646. II – **Designar** para exercer suas funções durante o recesso previsto no inc. I do art. 62 da Lei n<sup>o</sup>. 5.010/66 (20 de dezembro a 06 de janeiro) os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores, nos períodos abaixo relacionados:

Antônio Carlos Miranda Matos	20 a 25 de dezembro de 2011;
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	26 a 31 de dezembro de 2011;
Antônio Carlos Miranda Matos	01 a 06 de janeiro de 2011.

III - **Designar** para trabalhar nos dias úteis, a fim de adotar eventuais providências administrativas no âmbito desta Subseção Judiciária durante o recesso previsto no inc. I do art. 62 da Lei n<sup>o</sup>. 5.010/66 (20 de dezembro a 06 de janeiro) os seguintes servidores nos períodos abaixo relacionados:

Maria de Fátima Pinto Magno Martins	20 a 23 de dezembro de 2011;
Rozânio Gomes de Lima	26 a 30 de dezembro de 2011;
Lázaro Alves Bezerra	02 a 06 de janeiro de 2012.

**2. Ordens de Serviço**

ORDEM DE SERVIÇO N. 177, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DOUTORA MAÍZIA SEAL CARVALHO PAMPONET, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 649, de 08/10/08, alterada pelas Portarias n. 668, de 17/10/08 e n. 205, de 25/11/2010, todas da Direção do Foro deste Órgão, e considerando o que consta na Portaria n. 331, de 06/09/94, do Exm<sup>o</sup> Sr. Juiz-Presidente do TRF-1<sup>a</sup> Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e nos Processos Administrativos n. 5639/2010-ITB, 4003/2011-ITB e 6694/2010-ITB, **RESOLVE**, a partir desta data: I – **ALTERAR** o inciso I, da Ordem de Serviço n<sup>o</sup> 93/2011 designando ADERVAN BRANDÃO NEVES, Técnico Judiciário-Área Administrativa, como executor do contrato 49/2011 (IBEJA CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA), sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor HENRIQUE AUGUSTO BELTRÃO CARNEIRO, Técnico Judiciário-Área Administrativa. II – **ALTERAR** o inciso I, da Ordem de Serviço n<sup>o</sup> 70/2011 designando ADERVAN BRANDÃO NEVES, Técnico Judiciário-Área Administrativa, como executor do contrato 23/2011 (AMAZONVIP COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA), sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor HENRIQUE AUGUSTO BELTRÃO CARNEIRO, Técnico Judiciário-Área Administrativa. III – **ALTERAR** o inciso I, da Ordem de Serviço n<sup>o</sup> 48/2011 designando ADERVAN BRANDÃO NEVES, Técnico Judiciário-Área Administrativa, como executor do contrato 15/2011 (DISK ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA),

sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor HENRIQUE AUGUSTO BELTRÃO CARNEIRO, Técnico Judiciário-Área Administrativa. IV – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições do Manual do Executor de Contratos do TRF-1ª Região, das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), além de cumprir, rigorosamente, às determinações das Portarias 331/1994 do TRF-1ª Região (em especial o art. 2º) e 217/2004 da Direção do Foro desta Seccional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessas Portarias será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei n. 8.112/90, art. 116, inciso III.

ORDEM DE SERVIÇO N. 178, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DOUTORA MAÍZIA SEAL CARVALHO PAMPONET, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 649, de 08/10/08, alterada pelas Portarias n. 668, de 17/10/08 e n. 205, de 25/11/2010, todas da Direção do Foro deste Órgão, e considerando o que consta na Portaria n. 331, de 06/09/94, do Exmº Sr. Juiz-Presidente do TRF-1ª Região, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contrato, e nos Processos Administrativos n. 1.292/2008-JFBA, **RESOLVE**, a partir desta data: I – ALTERAR o inciso II, alínea “h”, da Ordem de Serviço nº 121/2008 designando HENRIQUE AUGUSTO BELTRÃO CARNEIRO, Técnico Judiciário-Área Administrativa, como executor do contrato 14/2007 (Empresa Brasileira de Telecomunicações), na cidade de ITABUNA/BA, sendo substituído, nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo servidor ADERVAN BRANDÃO NEVES, Técnico Judiciário-Área Administrativa.

## **Término do Boletim**